



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 119 de 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvânio Antônio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Palmeiras/RS, com o tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026, às 13 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria e/ou parcerias institucionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
16 de junho de 2026.

SILVÂNIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal de Três Palmeiras

Registre-se
16.06.2026

e

publique-se

Vagner
Secretário de Administração

Rodrigues

Nunes